



## Câmara de Guarujá aprova LDO

EDISON BARAÇAL

DA REDAÇÃO

A Câmara de Guarujá aprovou ontem, em primeira votação, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Das 304 emendas apresentadas, 285 foram aprovadas, seguindo parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

O presidente da comissão, vereador Arnaldo do Nascimento (PDT), afirma que a lei apresentou diretrizes como a construção de escolas, mais um centro comunitário e aquecimento de piscinas. Além disso, autoriza a transposição de 10% de recursos entre uma secretaria e outra.

“Estivemos em um congresso e o diretor do Tribunal de Contas disse que é permitida essa transposição até 8, 9 ou 10%. Se a prefeita (Maria Antonieta de Brito) quiser mais do que isso, é preciso fazer um projeto de lei e mandar para ser votado na Câmara”.

As outras 15 emendas não foram aprovadas porque tinham pedidos de obras cuja dotação orçamentária estava, segundo Arnaldo, em secretarias erradas. “A LDO deve ser aprovada em conjunto. Para



Das 304 emendas apresentadas, os vereadores aprovaram 285

que algum item seja reprovado, é preciso fazer o seu destaque, o que só é possível com oito votos”.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais. Seu objetivo é sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas da adminis-

tração pública, estabelecidas no Plano Plurianual. É com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias que o orçamento para o próximo ano deverá ser aprovado.

A segunda votação da LDO ocorrerá em sessão extraordinária marcada para as 13 horas da próxima terça-feira. Neste dia, às 15h30, ocorre a estreia do Brasil na Copa do Mundo.